



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO ADITIVO nº 02/2024

VINCULADO AO CONTRATO nº 185/2023

Por este instrumento contratual de um lado o **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215199/0001-26, com sede na Avenida Heraclides De Lima Gomes, nº 2750, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da carteira de identificação RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na Localidade Anexo E, interior do Município de Boa Vista do Incra-RS, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **P I N COMERCIO DE EQUIAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 78.651.973/0001-88, com sede na Rua Colombia, nº 130, D, Bairro Lider, na cidade de Chapecó – SC, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Altemir Antônio Smaniotto, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], aqui denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, com fundamento nos artigos 124, da Lei nº 14.133/2021 de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Os contratantes, de comum acordo, majoram os itens 29, 30, 31, 35, 36 e 37 da cláusula segunda do contrato nº 185/2023, da seguinte forma:

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos itens	Valor Unitário	Valor Total
29	UM	06	Capacete Aba Frontal Branco CA 35735	R\$ 17,90	R\$ 107,40
30	UM	06	Jugular Têxtil simples	R\$ 3,05	R\$ 18,30
31	UM	06	Suspensão p/capacete têxtil c/catraca	R\$ 22,50	R\$ 135,00
35	UM	06	Abafador concha 22DB CA 41987	R\$ 58,50	R\$ 351,00
36	PAR	09	Botina com bico de PVC 40 CA 48097	R\$ 62,25	R\$ 560,25
37	PAR	03	Sapato sem bico 40 CA 21159	R\$ 91,26	R\$ 273,78

Passando o contrato original a ter a seguinte redação para os itens alterados:

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos itens	Valor Unitário	Valor Total
29	UM	42	Capacete Aba Frontal Branco CA 35735	R\$ 17,90	R\$ 751,80
30	UM	42	Jugular Têxtil simples	R\$ 3,05	R\$ 128,10
31	UM	42	Suspensão p/capacete têxtil c/catraca	R\$ 22,50	R\$ 945,00
35	UM	14	Abafador concha 22DB CA 41987	R\$ 58,50	R\$ 819,00
36	PAR	106	Botina com bico de PVC 40 CA 48097	R\$ 62,25	R\$ 6.598,25
37	PAR	26	Sapato sem bico 40 CA 21159	R\$ 91,26	R\$ 2.372,76

O valor total da majoração é de R\$ 1.445,73 (um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
ASSESSORIA JURÍDICA

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas oriundas do presente Termo Aditivo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

03.01.2.301.3.3.90.30 (47)

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Os itens 36 e 37 acima mencionados deverão ser entregues separados por numeração conforme segue:

<b>Item 36</b>	<b>Botina com bico de PVC 40 CA 48097</b>
Numeração	Quantidade por numeração
34	01
35	01
38	01
39	01
40	01
41	03
43	01

<b>Item 37</b>	<b>Sapato sem bico 40 CA 21159</b>
Numeração	Quantidade por numeração
34	01
37	02

**CLÁUSULA QUARTA**

As demais cláusulas constantes do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 185/2023 em 04 (quatro) vias de igual teor para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Boa Vista do Incra, 29 de janeiro de 2024.

**P I N COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**  
Contratada

**Paulo Cezar Schenider de Siqueira**  
Prefeito Municipal em Exercício

FISCAIS:

Darlan Farias de Souza  
Fiscal

Mariza Kaufmann Medeiros  
Suplente de Fiscal